



(4)

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Gabinete da Vereadora Cecília Meireles Ferreira (PP)

REQUERIMENTO Nº 03/2022

Requeiro à mesa Diretora desta Casa Legislativa, depois de ouvido o plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja expedido ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Humberto Souto, com cópia a Secretária de Saúde, Dulce Pimenta, solicitando adesão ao PRODEVIDA – Programa Regional em Defesa da Vida Animal, idealizado pela Coordenadoria Estadual de Defesa dos Animais do Ministério Público de Minas Gerais (CEDA/MPMG).

JUSTIFICATIVA

A Coordenadoria Estadual de Defesa dos Animais (CEDA/MPMG) idealizou o Programa Regional em Defesa da Vida Animal – PRODEVIDA que, desde 2017, apoia municípios mineiros a darem cumprimento às previsões da Lei Federal 13.426/2017 e da Lei Estadual 21.970/2016, mediante a implementação de políticas públicas voltadas para o controle populacional de cães e gatos em área urbana.

A adesão ao projeto é voluntária e mediante a assinatura de um termo de compromisso com o Ministério Público, no qual são previstas obrigações legais sobre o tema.

A assinatura do termo pode beneficiar o município com capacitações e materiais de consumo ou uso gratuito de Unidades Móveis de Esterilização e Educação em Saúde (UMEES), eventualmente viabilizados por parcerias com entidades do terceiro setor ou recursos de medidas compensatórias decorrentes de dano ambiental.

A capacitação de profissionais que atuam diretamente no controle animal gera o conhecimento e as práticas técnicas e racionais, para a melhoria do ambiente e da qualidade de vida dos humanos e animais. Assim sendo, se torna imprescindível que os municípios estimulem a capacitação de seus profissionais, garantindo a gestão racional dos recursos que normalmente são escassos.

Montes Claros – MG, 31 de janeiro de 2022.

Cecília Meireles Ferreira
Vereadora
Cecília Meireles Ferreira - Ceci Protetora
Vereadora

